ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA

Em 03/12/2025

ATA N° 011/2025

Ao décimo quarta dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, na sala da Diretoria Geral da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial I, CAB Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia — AGERSA, reuniu-se extraordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 80 da Resolução AGERSA no 001/2013, alterada pelo Resolução AGERSA no 005/2013.

Presentes o Diretor Geral, Sr. Juvenal Maynart Cunha, que presidiu a reunião, o Diretor de Normatização, Sr. Osmar Marques da Silva Júnior e a Diretora de Fiscalização, Sra. Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios, para deliberar sobre a seguinte pauta:

ITEM ÚNICO – Minuta de Resolução – A reunião foi aberta pelo Diretor-Geral, que, em seguida, passou a palavra ao Diretor de Normatização. Este apresentou aos demais membros a minuta de Resolução que dispõe sobre metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os membros da Diretoria debateram os pontos críticos e os aprimoramentos incorporados, destacando que a referida Resolução se aplica aos contratos de programa e de concessão para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário celebrados antes e depois de sua vigência.

A versão final da minuta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes, resultando na Resolução n° 008/2025. O aviso de aprovação será encaminhado para publicação no Diário Oficial. A Resolução será disponibilizada no portal institucional da AGERSA.

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e para constar eu, Annucha Oliveira Pimentel secretariando a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

Juvenal Maynart Cunha
Diretor Geral

Osmar Marques da Silva Júnior
Diretor de Normatização

Télkia G. C. R. Rios
Diretora de Fiscalização

Digitalizado com CamScanner